

## FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CONCURSO PÚBLICO 02/2024



## PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

## FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA DE SÃO JOSÉ DE CAMPOS/SP - CONCURSO PÚBLICO 02/2024

O AVANÇASP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas do Concurso Público 02/2024, realizadas nesta data, bem como divulga o prazo para Interposição de Recursos, conforme as seguintes orientações:

## 1. DO PERÍODO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

- 1.1. O candidato que discordar do Gabarito Preliminar, poderá interpor recurso nos dias **29 e 30 de Abril de 2024 -** prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do Gabarito Preliminar mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP, exclusivamente por meio da "Área do Candidato" no endereço eletrônico <a href="www.avancasp.org.br">www.avancasp.org.br</a>, seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 13 DOS RECURSOS.
- 1.2. O recurso contra o Gabarito da Prova Objetiva deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.3. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
- 1.4 Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicada a Classificação, de acordo com as alterações eventualmente ocorridas no Gabarito.

São José dos Campos, 28 de Abril de 2024.

**AVANÇASP**